assessoria.gabinente@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730
Curitiba - PR

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6 Fls. 422
Mov. 6 Mov. 211

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 143/2024 – DEPPEN/GAB

A **DIRETORA GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designada pelo Decreto nº 7.160, de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 11.731, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução SESP nº 233/2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 23.122.985-0,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o **CONSELHO DISCIPLINAR (CD),** da Penitenciária Estadual de Piraquara I (PEP I):

MEMBROS EFETIVOS

Valdelei Barbosa da Silva	Diretor e Presidente
Thiago Vieira da Silva	Secretário/Relator
Jefferson Ferreira dos Santos	Divisão de Segurança e Disciplina
Celia Ribas dos Santos	Setor de Psicologia
Suziane Pereira Luteski da Silva	Setor de Serviço Social

MEMBROS SUPLENTES

Luiz Roberto de Freitas	Vice Diretor e Vice-Presidente
Joel Telma Santana	Divisão de Segurança e Disciplina
Emilio Marcelo D' Agostin	Divisão de Segurança e Disciplina

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS
Diretora-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 09/12/2024 13:16 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **23.122.985-0** por: **Morgana Jaquis de Oliveira** em: 09/12/2024 13:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ada73a9da9c401f17ade8a5c7d5e37d**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:54. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **34a51275a874c3eee45e0c5c94554a95**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6a Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 423 Mov. 211

Documento: **Portaria143_CD_PEPI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 09/12/2024 13:16 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **23.122.985-0** por: **Morgana Jaquis de Oliveira** em: 09/12/2024 13:02.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ada73a9da9c401f17ade8a5c7d5e37d**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:54. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **34a51275a874c3eee45e0c5c94554a95**